



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.555 , DE 02 DE abril DE 2004

Abre no orçamento vigente
crédito adicional
suplementar e da outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA
CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento
vigente, um crédito adicional suplementar na importância de
R\$ 25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 166 - 26.782.0534.2023.0000 Manutenção do
S.E.R.M..... 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 181 - 15.451.0575.2025.0000 Manutenção de Vias
Urbanas..... 10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Ficha: 211 - 18.541.0103.2033.0000 Preserv. da Mata
Ciliar..... 5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do
artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 168 - 17.512.0448.1009.0000 Construção da Nova
E.T.A..... -25.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações



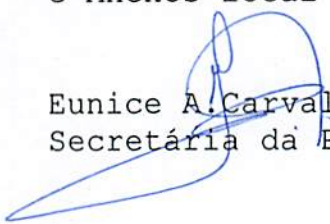
Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz da Conceição, 02 de abril de 2004.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura